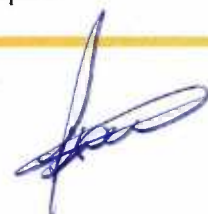


ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, EM SEU PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE), AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO, ÀS 19 (DEZENOVE) HORAS, REUNIU – SE VIRTUALMENTE, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 001/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020, A CÂMARA MUNICIPAL. Feita a chamada regimental verificou – se o comparecimento virtual dos seguintes Vereadores: **Lauro Marciolino Solheiro Júnior, Antoniel Max Silva Holanda, Iranilson Lima Bezerra, Rosembergue Alves de Holanda, Luís Nilson Moreira Freitas, João Aires Brito, Francisco Erineldo Barbosa Silva, Francisco Célio dos Santos e Sheila Pereira Damasceno.** Ao todo, nove Vereadores presentes, nenhum Vereador ausente. Verificado quórum regimental e, sob a graça de Deus, o Sr. Presidente Lauro Marciolino Solheiro Júnior, declarou aberta a presente sessão e fez a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e discutida foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Iniciando o **Pequeno Expediente**, o Presidente solicitou a Primeira Secretária a apresentação das seguintes matérias: **Decreto Municipal nº 20.06.15/001**, enviado pela Prefeitura Municipal, que “Prorroga o Isolamento Social no Município de Itaipava/CE, na forma do Decreto nº 33.519, de 15 de março de 2020”. **Decreto Municipal nº 20.06.31/001**, enviado pela Prefeitura Municipal, que “Prorroga as medidas adotadas no Decreto nº 20.03.22/001 de 22 de março de 2020 até as 00 horas do dia 20 de junho de 2020”. **Emenda Modificativa nº 001/2020**, de autoria do Vereador Lauro Marciolino Solheiro Júnior, que “Refere-se ao Projeto de Lei nº 008/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências”. **Emenda Modificativa nº 002/2020**, de autoria do Vereador Lauro Marciolino Solheiro Júnior, que “Refere-se ao Projeto de Lei nº 008/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências”. **Emenda Aditiva nº 001/2020**, de autoria do Vereador Lauro Marciolino Solheiro Júnior, que “Refere-se ao Projeto de Lei nº 008/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências”.

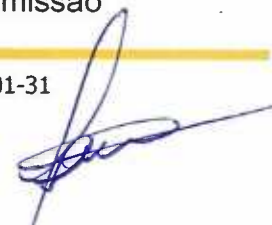
Requerimento nº 012/2020, de autoria do Vereador Lauro Marciolino Solheiro Júnior, que “Seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal Sr. José Erenarco da Silva solicitando a relação dos servidores que, indevidamente, receberam o auxílio emergencial e quais providências serão tomadas pelo Governo Municipal em relação aos servidores que fizeram os saques indevidos do auxílio emergencial”. Iniciando o **Grande Expediente**: o Presidente destinou os trabalhos a **Tribuna Livre**, onde estavam inscritos o **Diego Bruno Vieira Bonfim Cavalcante**, contador da Prefeitura Municipal de Itaipava e o Secretário de Saúde **Emerson Gomes de Oliveira**. Em seguida o Contador **Bruno** fez a apresentação do RGF – Relatório de Gestão Fiscal, da Prefeitura Municipal de Itaipava referente ao 1º Quadrimestre de 2020. Logo após, o Secretário **Emerson** explanou sobre a Prestação de Contas das Ações em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2020. Em seguida, o Presidente pediu ao Bruno e ao Emerson que na próxima apresentação do quadrimestre trouxessem um resumo do que fosse apresentado para que os Vereadores possam acompanhar as explicações. Agradeceu ao Secretário Emerson pela disponibilização dos testes do COVID para todos os Vereadores e funcionários desta Casa Legislativa. Destinada a palavra ao Contador **Bruno**, o mesmo agradeceu o espaço e disse que passou o arquivo digital do RGF e da Prestação de Contas da Saúde para a Núbia e a mesma iria enviar para os Vereadores analisarem. Disse que ficava a disposição para tirar quaisquer dúvidas. Destinada a palavra ao senhor **Emerson**, o mesmo agradeceu o espaço e disse que estava para sempre oferecer o melhor e a disponibilização dos testes para os Vereadores e Servidores já estava dentro da programação do Plano de Contingência. Disse que estava nessa batalha árdua e continua para que esse problema pudesse amenizar no Município. Falou que foi passado duas semanas sem nenhum paciente internado dentro da unidade e que isso já era uma vitória muito grande. Disse que todos os profissionais da saúde do município estavam sendo testados para garantir a segurança da população. Agradeceu mais uma vez pelo espaço e desejou boa noite a todos. Em seguida o Presidente destinou a palavra aos Vereadores, onde fez uso da mesma o Vereador **Luís Nilson**



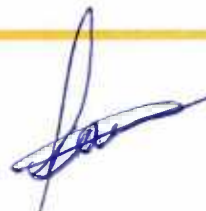
Moreira Freitas: cumprimentou a todos. Registrou seus agradecimentos ao Vereador Antôniel Holanda, relator da Comissão Legislação da Câmara pela sua disponibilidade em ouvir com relação a discussão dos trabalhos no Projeto de Lei 011 que estava tramitando nessa Casa. Disse que estava estudando para que esse projeto seja aprovado para que possa ser respaldado as ações do Governo Municipal em relação as questões das contratações. Falou que desconhecia nessa Casa Vereadores que sejam contra as contratações, no máximo questionava a forma que as contratações eram feitas. Disse que era preciso ter responsabilidade e que não precisavam matar um servidor efetivo de fome, com salário de miséria para sobrar dinheiro para as contratações. Continuou dizendo que não poderiam ser irresponsáveis dessa forma e que precisavam dá atenção aos servidores efetivos e que eram efetivos pois estudaram, se esforçaram, fizeram concurso participando de seleções sendo aprovados e que foram chamados para trabalharem e servirem ao Município de Itaipava nos termos da Constituição Federal de 1988. Disse que as contratações eram legais, mas desde que feitas para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, ressaltou que isso estava no art. 37 da Constituição Federal. Disse que estava falando sobre isso pois já estavam saindo conversas que os Vereadores Lauro, Luís Nilson e Nequim da Caçamba denunciaram o Prefeito contra as contratações para que o mesmo pudesse demitir os contratados. Frisou que estavam fazendo esse “fuxicado” para jogar as pessoas contra os Vereadores que estavam tentando mostrar para o Governo Municipal a forma correta de se fazer, mostrando e discutindo as formas da legislação. Disse que eram sabedores públicos e que tinham esse documento que quem mandou demitir todos os contratados foi o Ministério Público através do Promotor de Justiça Dr. Luiz Dionísio, que era o promotor da comarca de Jaguaruana que estava respondendo pelo Município de Itaipava. Disse que o promotor quando reassumiu o Município de Jaguaruana emitiu essa recomendação ao Município de Itaipava e depois dentro da legalidade, recomendou por base no entendimento do STF para que o Prefeito de Itaipava pudesse demitir e depois dentro da legalidade contratar as pessoas necessárias para atender o excepcional interesse público do Município



de Itaipava. Deixou claro que o Vereador Luís Nilson, Lauro, Neguim da Caçamba e Antoniel não se posicionaram em nenhum momento contra as contratações. Disse que estavam chamando atenção, pois a última lei referente a contratação foi em fevereiro de 2017 com retroatividade a janeiro. Falou que como Vereador de oposição já poderia ter pegado essa lei e ter ido denunciar, mas nunca denunciou pois ao seu ver essa já não tem mais efeito algum. Disse que essa lei autorizava contratar por quatro meses, seis meses e por um ano, sendo que essa lei já estava com três anos não estava servindo mais e que precisava ser editado uma nova lei autorizando essas contratações. Falou sobre o projeto e lei e disse que opinou e sugeriu algumas coisas para o Vereador Antoniel e agradeceu mais uma vez ao Vereador Antoniel pela atenção para que pudesse buscar maneiras de se trabalhar essa matéria dentro legalidade. Em seguida, o Presidente **Lauro Marciolino Solheiro Júnior** disse que estava bem claro o que o Vereador Luís Nilson havia falado e que não teria nenhum Vereador contra as contratações e que se tivesse alguém que estava errado era a administração que foi provocado pelo Ministério Público e não esta Casa. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador **Rosembergue Alves de Holanda**: cumprimentou a todos. Disse que essa discussão era para ter acontecido nas comissões. Falou que foi marcado uma reunião com o Vereador Antoniel e foi convidado os demais Vereadores para participar da reunião. Disse que o Vereador Luís Nilson teria acabado de dizer que fez alguns comentários e questionamentos ao Antoniel e que na reunião da Comissão que participaram os Vereadores Célio Santos, Nilsinho, Sheila, Antoniel e eu ficou certo que não tinha ficado nenhuma dúvida. Disse que depois da reunião o Vereador Luís Nilson fez esses questionamentos e perguntou que o mesmo não teria feito no dia da reunião. Pediu ao Vereador Antoniel falasse as dúvidas que ficaram para que todos pudessem esclarecer. Continuou dizendo que na hora de discutir o projeto era na comissão e que na comissão não teve ninguém que quisesse discutir e o Vereador Antoniel disse que por ele estava tudo certo e que o parecer iria ser feito. Continuou falando que hoje na sessão apareceu questionamentos que um Vereador sugeriu para o relator da comissão, mas que esse questionamento era para ter acontecido na reunião da comissão



pois teve o espaço marcado para isso. Disse que para se chegar a um consenso, as coisas teriam que se resolverem no tempo certo e não para que aconteça atrasos e que se fosse para atrasar deixasse claro que não queria que o parecer saísse agora, pois todos iriam saber esperar e tirar suas dúvidas, mas não concordava que o Vereador depois da reunião feita fosse apresentar seus argumentos. O Presidente disse que só votaria o Projeto depois que chegasse o parecer da comissão e até o momento esse parecer não chegou e por isso esse projeto não estava na ordem do dia. Logo após, fez uso da palavra o Vereador **Antoniél Max Silva Holanda**: cumprimentou a todos. Disse que o Rosembergue falou que houve a reunião da comissão na quinta-feira e que os Vereadores fora da comissão foram convidados. Falou que a princípio não houve muitas dúvidas pois o que estavam vendo era a adequação da lei conforme o Ministério Público pediu. Disse que depois o Vereador Luís Nilson levantou um questionamento da lei e com isso teria ficado intrigado. Falou sobre o art. 2º do Projeto de Lei que a Prefeitura apresentou por último e ele modificava o artigo de uma lei que tratava de cargo provimento efetivo com o texto de um artigo que tratava de contratação temporária. Continuou dizendo que o questionamento era como iria tratar de contratação temporária numa lei que tratava de cargo de provimento efetivo? Disse que esse era um dos questionamentos e os outros dois foram enviados para o e-mail do Dr. Tiago Abreu, advogado da UVC e pediu ao Presidente Lauro para conversar com a Assessoria Jurídica da Câmara para até a sexta-feira dia 19 de junho mostrar informações para que a comissão não desse nenhum parecer irresponsável. Disse que ao seu entender essa lei de 2017 que tratava desses contratos já estavam nulos pois não tinham lei que regulamentasse. Ressaltou que estava esperando uma resposta do Dr. Tiago e da Assessoria Jurídica da Câmara para que depois dessas respostas marcar uma nova reunião da comissão para finalizar o parecer. Utilizando – se de um aparte permitido a Vereadora **Sheila Pereira Damasceno** disse que concordava com o Vereador Rosembergue pois aconteceu uma reunião e que teria ficado tudo certo que teria o parecer e que o projeto de lei seria votado hoje, mas antes da sessão iniciar o Antoniél falou que o projeto não estava em pauta pois teve essa dúvida. Disse



que durante a sessão ficou sabendo que o Vereador Luís Nilson que levantou esse questionamento. Pediu para que isso não acontecesse novamente, pois os membros da comissão ficaram sabendo em cima da hora da reunião que o projeto não iria ser votado. Pediu para o Vereador Antoniel como relator da comissão avisasse com antecedência e não minutos antes de começar a reunião. Utilizando – se de um aparte permitido ao Vereador **Luís Nilson Moreira Feitas**: disse não recebeu o link da reunião e quando percebeu que no projeto de lei estava meio confuso entrou em contato com o Vereador Antoniel para poder mostrar os seus questionamentos. Utilizando – se de um aparte permitido ao Vereador **Rosembergue Alves de Holanda**, falou que como membro da comissão pediu a esta Casa que não utilizassem mais o link do Vereador Antoniel para que não acontecesse mais esse tipo de problema e pediu que esta Casa disponibilizasse o link para a reunião que será marcada. Pediu também o Presidente que disponibilizasse o Assessor Jurídico da Casa para participar dessa reunião e sanar os questionamentos de todos. Retornada a palavra ao Vereador **Antoni**el, falou que antes de não elaborar o Parecer entrou em contato com o advogado da Prefeitura para saber se iria acontecer algum prejuízo se o projeto não fosse votado nessa reunião e o mesmo certificou que não iria prejudicar pois a única coisa que o Ministério Público queria naquele momento era um número de protocolo de que teria sido dado entrada na Câmara Municipal o projeto de lei. Disse que o Ministério Público já recebeu esse protocolo e a Câmara teria o tempo necessário para trabalhar nesse projeto. Disse que tinha faltado comunicação de sua parte para com os membros da comissão, mas que não existia nada demais esse projeto não ser votado nessa sessão. Logo em seguida, fez uso da palavra o Vereador **Iranilson Lima Bezerra**: saudou a todos. Disse que como membro da comissão também iria participar da discussão. Disse que o Vereador Antoniel explicou tudo não deixando nenhuma dúvida e que nesse momento não estava entendendo porque dessa pressa toda se desde quando o projeto chegou a esta Casa não foi aprovado o regime de urgência. Falou que essa Comissão em momento nenhum se negou em trabalhar a matéria na mesma semana em que foi votado. Disse que o advogado da Prefeitura foi convidado a

participar dessa reunião, mas o mesmo relatou que precisava de uma autorização da Prefeita para comparecer. Continuou dizendo que a Prefeitura não aprovou e nem desaprovou sua participação na reunião e o mesmo acabou não participando. Levantou um questionamento perguntando se a Prefeitura queria tanto esse projeto com urgência, por que não disponibilizou o advogado para participar da reunião? Disse que ninguém estava aqui para querer votar e aprovar nada nas pressas por conta de um erro que a Prefeitura cometeu e que isso era inadmissível querer jogar para os Vereadores uma culpa que os mesmos cometeram. Disse que quem cometeu um erro que fosse se justificar e responder. Ressaltou que como membro da comissão não concordava que esse projeto fosse votado hoje e pediu que os demais membros tivessem calma para que depois de uma nova reunião da comissão todos possam estarem amparados pela legalidade. Utilizando – se de um aparte permitido a Vereadora **Sheila Pereira Damasceno** disse que gostaria de deixar claro que nem o Vereador Rosembergue e nem a Vereadora Sheila estava querendo que o projeto fosse votado hoje, mas o que estavam deixando claro era que na quinta-feira ficou certo que o parecer seria emitido. Disse que o que estava querendo dizer era que faltou comunicação, pois na quinta ficou certo uma coisa e minutos antes de começar a sessão os mesmos foram informados outra coisa. Disse que se houve essa dúvida os membros da comissão eram para serem informados com antecedência. Retornada a palavra ao Vereador **Iranilson** falou que o Vereador Antoniel explicou antes de iniciar a sessão e que todos teriam que respeitar que se algum colega Vereador apresentou um questionamento que os membros da comissão não viram, era louvável a indagação do Vereador. Em seguida, o Vereador **Francisco Célio dos Santos** participou dos questionamentos em relação ao parecer da comissão em relação a contratação dos comissionados e a recomendação do Ministério Público. O Presidente declarou encerrado o Grande Expediente. Verificada a maioria absoluta, dá-se início a **Ordem do Dia**. Leitura, Discursão e Votação do **Requerimento nº 012/2020**, de autoria do Vereador Lauro Marciolino Solheiro Júnior, que *“Seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal Sr. José Erenarco da Silva solicitando a relação dos servidores que,*



indevidamente, receberam o auxílio emergencial e quais providências serão tomadas pelo Governo Municipal em relação aos servidores que fizeram os saques indevidos do auxílio emergencial". Participaram da discussão os Vereadores **Rosembergue Alves de Holanda**, **Luís Nilson Moreira Freitas**, **Francisco Célio dos Santos** e o autor do Requerimento **Lauro Marciolino Solheiro Júnior**. Em seguida o Requerimento foi colocado em votação sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA**. O Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Não havendo Explicação Pessoal o senhor Presidente destinou os trabalhos ao Expediente da Presidência, onde convocou todos os Vereadores para a próxima sessão a se realizar no dia 23 de junho de 2020, no horário costumeiro, em sala virtual, em virtude da pandemia COVID - 19. E, sem mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores.

Vereadores

Lauro Marciolino Solheiro Júnior

Iranilson Lima Bezerra

Sheila Pereira Damasceno

João Aires Brito

Antoniél Max Silva Holanda

Francisco Erineldo Barbosa Silva

Francisco Célio dos Santos

Luís Nilson Moreira Freitas

Rosembergue Alves de Holanda

Assinatura

(Handwritten signatures of the council members)